



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

003313/2023 Ordinário

DATA EMISSÃO

19.09.23

ÓRGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

UNIDADE 01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.0003

DOTAÇÃO 04.122.0003.2006 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMEN

3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMMISSIONADOS

Nº CONTA

00027|01592

CREDOR RAFAEL SOEIRO DE MORAES

035.902.009-79

04050

ENDEREÇO RUA PRESIDIO BORBA 136 CENTRO

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMIÇÃO

VENCIMENTO

Não se Aplica

VALOR ORÇADO

44.000,00

SALDO ANTERIOR

8.250,00

VALOR DO EMPENHO

1.200,00

SALDO ATUAL

7.050,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

REFERE-SE A DESPESA COM 01 E 1/2 DIÁRIAS DE VIAGEM PARA FOZ DO IGUAÇU, COM VEÍCULO OFICIAL, A SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE QUE QUEREMOS.

1.200,00

VALOR TOTAL

1.200,00

TOTAL DAS RETENÇÕES:

FONTE DE RECURSO

Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL LÍQUIDO

1.200,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

RAIELI AVILA

DIV. ASS. CONTABILIDADE

VISTO

FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS

CONTADOR

AUTORIZO A DESPESA

NILSON ANTONIO FEVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

20 DE Setembro DE 2023

Fabiana M. Novadzki

FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOUREARIA

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NI1

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 1.200,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 1.200,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=1.200,00 (mil e duzentos reais).

REFERENTE: a 01 e 1/2 diárias de viagem, para Foz do Iguaçu, com veículo oficial, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esporte, para participar da capacitação do **Programa Esporte que Queremos**.

Bom Sucesso do Sul, 20 de setembro de 2023.

RAFAEL SOEIRO DE MORAES
CPF/MF 035.902.009-79



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PORTARIA Nº 186, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

**Concede diária de viagem ao
Servidor Rafael Soeiro de
Moraes.**

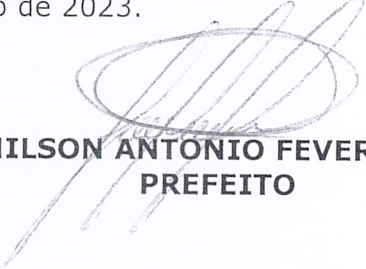
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor **Rafael Soeiro de Moares**, inscrito no CPF Nº 035.902.009-79 e RG nº 7.845.279-0 SESP/PR, 1 ½ (uma e meia) diárias de viagem, para os dias 20 e 21 de setembro de 2023, para a Cidade de Foz do Iguaçu – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, para participar da capacitação do **Programa Esporte que Queremos**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2023.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Memorando nº 25/2023
2023.

Bom Sucesso do Sul, 19 de setembro

De: Rafael Soeiro de Moraes – Chefe da Divisão de Esportes
Para: Nilson Antonio Feversani – Prefeito Municipal.

Assunto: Autorização de Viagem a Foz do Iguaçu

Senhor prefeito;

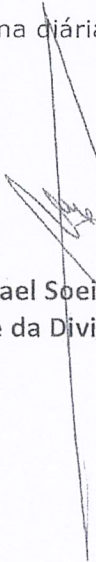
Venho por meio deste, solicitar sua autorização para realizar viagem a cidade de Foz do Iguaçu nos dias 20 e 21 de setembro, com objetivo de participar da capacitação do Programa **ESPORTE QUE QUEREMOS**, Programa de Gestão do Esporte Paranaense do Governo do Estado.

O evento será realizado no UniAmérica Centro Universitário, no dia 21/09 (quinta-feira) das 08h00 às 18h00.

Saída no dia 20/09 (quarta-feira) às 14h00, e retorno previsto no dia 21/09 às 23h59.

Nesse sentido, solicito sua autorização, para custear minhas despesas com alimentação e hospedagem; (uma diária e meia).

Desde já agradeço


Rafael Soeiro de Moraes
Chefe da Divisão de Esportes



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RESERVA
Conta origem:	0602 006 00000118-1
Conta destino:	0602 001 00018538-9

Nome destinatário:	RAFAEL SOEIRO DE MORAES
Valor:	R\$ 1.200,00
Identificação da operação:	PAGTO DIARIA RAFAEL

Data de débito:	20/09/2023
Data/hora da operação:	20/09/2023 16:16:12

Código da operação:	95307169
Chave de segurança:	J9Q5AY64RQR0KJNF

CPF'S autorizadores:	717.951.209-59
	108.059.019-65

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Nome do Servidor Beneficiário: Rafael Soeiro de Moraes

Matrícula: 5134.2

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 3313/2023

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Foz do Iguaçu - PR

Data de Saída: 20/09/2023

Data de Chegada: 21/09/2023

3. Justificativa

Participar da capacitação do Programa Esporte que Queremos.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1,5X

Valor Unitário da Diária: R\$ 800,00

Valor Total das Diárias: R\$ 1.200,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: ONIX SDU5J81

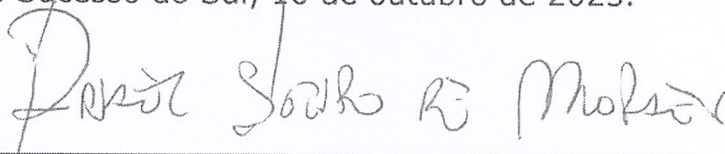
Frota: EDUCAÇÃO

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 10 de outubro de 2023.



Rafael Soeiro de Moraes

Chefe da Divisão de Esportes

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 10 de outubro de 2023.



Elisana Pilonetto

Diretora de Departamento de Educação, Cultura e Esportes